



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO N° 41/2020**  
**Dispensa de Licitação N.07/2020**  
**MEMORANDO 189/2020**  
**Processo Administrativo 1881/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2020**

**ASSUNTO/OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos para diagnóstico de coronavírus de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de termômetro digital laser para verificação rápida de quadro febril em pacientes que serão atendidos no Sentinela e para utilização da verificação de possíveis casos de febre em pessoas que se deslocarem ao Município (em barreira sanitária que será efetuada nos principais acessos ao Municípios), como forma de enfrentamento da pandemia do coronavírus.

**Do pedido:**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretária Maria Adelaide Hertz, através dos memorandos 189 e 196/2020, solicitou a contratação de empresa para fornecimento **testes rápidos para diagnóstico de coronavírus e aquisição de termômetro digital laser para verificação rápida de quadro febril, como forma de enfrentamento da pandemia do coronavírus.**

**Da justificativa:**

Tendo em vista a pandemia que assola o País, necessária se faz a adoção de meios rápidos e eficazes para deter o avanço da doença, desta forma, é imprescindível que possamos testar pacientes com suspeita de contaminação para o coronavírus para mantê-los em quarentena e evitarmos a propagação do contágio. Da mesma forma, necessária a triagem de quadros de febre para orientarmos o isolamento e ou encaminhamento para teste.

Assim, a aquisição do quanto solicitado faz-se de extrema importância para darmos suporte aos profissionais da saúde na detecção do vírus e controle do contágio.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO N° 41/2020**  
**Dispensa de Licitação N.07/2020**  
**MEMORANDO 189/2020**  
**Processo Administrativo 1881/2020**

Ante a necessidade e dificuldade que o País todo vem sofrendo na aquisição de EPIs, testes e outros, foi realizada a coleta de preços que segue em anexo, para aquisição do objeto elencado.

Com base nos orçamentos coletados, sendo que a Secretária buscou a aquisição também em laboratórios locais, conforme termo firmado pela mesma, houve a solicitação de aquisição do objeto com a urgência.

**Do embasamento jurídico:**

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação”.

A contratação encontra respaldo jurídico no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, no decreto Estadual 55.128/20; no Decreto Municipal 21/2020 em especial ao art. 9º, alínea “b”, sendo vistado pela Procuradoria Jurídica que justifica a contratação pelos motivos expostos em seu parecer, anexo a este termo.

**Do Preço, quantidades e itens:**

O valor total da contratação é de R\$ 12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais) para os testes e de R\$1.194,00 (mil, cento e noventa e quatro reais) para os termômetros layser, abaixo:

Item	Descrição do Objeto	quantidade	Valor unitário	Valor total
01	MedTeste coronavírus COVID – 19, teste rápido, cx 25 unid	100 unid	R\$ 128,90	R\$ 12.890,00
02	Termômetro digital	7 unid	R\$ 199,00	R\$ 1.393,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO N° 41/2020**  
**Dispensa de Licitação N.07/2020**  
**MEMORANDO 189/2020**  
**Processo Administrativo 1881/2020**  
**Da(s) empresa(s) contratada(s):**

A empresa que apresentou melhor preço para o item 1 é a Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ 12.889.035/0001-02;

Já o item dois foi adquirido cinco unidades da empresa Comércio de Medicamentos Brair Ltda, CNPJ 88.212.113/0019-20 e duas unidades da empresa Kelly Juliana Seibt, CNPJ 95.248.019/0001-68.

**Dos documentos necessários para a contratação:**

As negativas Estadual, Federal, Municipal, FGTS e Trabalhista serão anexadas ao processo administrativo. Caso alguma das contratadas possua negativa positiva será oficiada para efetuar sua regularização, face a necessidade da aquisição neste momento. O Empenho terá força de contrato, ante a necessidade urgente do produto e entrega imediata.

**Da análise jurídica do processo administrativo .**

Tendo em vista a urgência na aquisição, pelos motivos já expostos, o parecer jurídico foi exarado verbalmente pela procuradora do Município, que orientou a expedição do empenho e emissão do presente termo, com emissão escrito de parecer jurídico após esse ato.

**Da dotação orçamentária:**

A verificação da dotação orçamentária deu-se no momento da emissão do empenho, sendo indicada seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Unidade: Fundo Municipal de Saúde**  
**Proj./Ativ. 2921 Programa de Vigilância em Saúde**  
**Elemento: 519 Material de Proteção e Segurança**

**Do pagamento:**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO N° 41/2020**

**Dispensa de Licitação N.07/2020**

**MEMORANDO 189/2020**

**Processo Administrativo 1881/2020**

O pagamento será efetuado até 10(dez) dia úteis após a entrega mediante apresentação de nota fiscal ou equivalente, conferência e atestado de recebimento pelo(s) fiscal(is) do contrato.

**Dos fiscais do contrato:**

Designa-se como fiscais do contrato/aquisição a Secretária da pasta solicitante, Sra. Adelaide Maria Hertz.

**Da Ratificação:**

Por fim, submete-se à análise jurídica o presente expediente para verificação e ratificação dos termos exposto, nos termos do disposto no art. 26 e inciso VI do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Em 31 de março de 2020.**

Divisão de Compras e Licitações

\_\_\_\_\_  
Procurador(a) Geral do Município

\_\_\_\_\_  
José Carlos A. Amaral  
Prefeito